



EDITAL Nº 104/2026-PROAES/UFMS

Resultado da Análise dos Recursos da Seleção de fomento aos Estudantes para Apresentação de Trabalhos e Representação Institucional em 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e no Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UFMS para atendimento aos estudantes de graduação, aprovado pela Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, pela Política de Internacionalização, Resolução nº 411-Coun/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público o resultado da análise dos recursos administrativos ao resultado preliminar da seleção de propostas elaboradas por estudantes para apresentação de trabalhos e representação institucional da UFMS em eventos nacionais e internacionais no ano de 2026 (APEE UFMS 2026), Modalidades M1 e M2 – estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, objeto do Edital Proece/Proaes/Prograd/Propp/Procids/Aginter/Aginova/UFMS nº 276, de 20 de maio de 2026.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. O Resultado da Análise dos Recursos encontra-se no Anexo deste Edital.

Campo Grande, 21 de julho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



ANEXO – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
(Edital Proaes/UFMS nº 104, de 21 de julho de 2026.)

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

RGA	RESULTADO
2021.0243-0	Deferido
2023.3003.048-4	Deferido
2024.0146-4	Deferido
2024.3003.044-3	Deferido
2024.3003.047-8	Deferido
2025.0082-3	Deferido
2025.0105-1	Deferido
2025.3292.289-0	Deferido
2026.0226-4	Deferido
2026.0252-8	Deferido

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6544740** e o código CRC **817483E0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

